



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1544, 06/02/2019.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 519/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 02/2019, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 512/2018, em face da Servidora Tatiana Bento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal